

ADE SAMPA

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

Gerência de Cadeias Produtivas

Rua Líbero Badaró, 425, 11o andar - Bairro centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 32246000

Manifestação

ATA DA COMISSÃO SELEÇÃO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA

São Paulo, 20 de março de 2024,

ASSUNTO: Manifestação conclusiva de seleção de OSC para a celebração de parceria com a Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADE SAMPA, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), consistente no âmbito do contrato de gestão 001/2022 com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET), com fundamento de fomentar soluções e práticas inovadoras para o fortalecimento e estruturação da cadeia da agricultura urbana e periurbana, por meio de aceleração de iniciativas vinculadas à Locais de Agricultura, preferencialmente situados nas periferias da cidade de São Paulo, bem como atuar para a formalização da agricultura na cidade, no âmbito do Sampa+Rural Acelerando Hortas (Processo SEI 8710.2024/0000074-2).

À ADESAMPA/GJUR,

A presente manifestação refere-se ao Chamamento Público nº 04/2024 (doc. SEI 097236054), destinado à celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC) para execução de fomentar soluções e práticas inovadoras para o fortalecimento e estruturação da cadeia da agricultura urbana e periurbana, por meio de aceleração de iniciativas vinculadas à Locais de Agricultura, preferencialmente situados nas periferias da cidade de São Paulo, bem como atuar para a formalização da agricultura na cidade, no âmbito do Sampa+Rural Acelerando Hortas.

A referida OSC assumirá a incumbência de (1) Conduzir processo de aceleração de projetos propostos por Locais de Agricultura da cidade de São Paulo; (2) Estimular a adoção de tecnologias sociais e/ou soluções sustentáveis com potencial de replicabilidade; e (3) Apoiar a formalização da atividade agrícola e acesso à crédito a locais de agricultura do município de São Paulo.

Cumpre-nos elucidar, à luz da criteriosa análise realizada por esta Comissão de Seleção (doc. SEI 099371067), que a entidade denominada Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento (CPCD) cumpre os pressupostos de admissibilidade previamente estabelecidos.

Durante o iter procedimental, houve a interposição de 1 (um) recurso tempestivo (doc SEI 100132758), feito pelo Instituto Caju pedindo re-análise das pontuações: (1) Experiência OSC em Locais de Agricultura; (2) Qualificação Consultoria em Gestão e Inovação Agrícola; (3) Qualificação Serviço de Contabilidade; (4) PI. Trab. - Metas e Indicadores; e (5) PI. Trab. - Monitoramento planos de negócio. Após análise cuidadosa, a comissão decidiu em seu parecer (doc. SEI 100133006) ajustar a pontuação do Instituto Caju de 49 (quarenta e nove) para 53 (cinquenta e três) pontos. O recurso foi julgado deferido pela Diretoria Executiva da ADE SAMPA (doc. SEI 100209884).

Considerando o item 5.7 - Quadro de Pontuação, segue abaixo a lista de classificação das propostas:

- 1º Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento - 61 (sessenta e um) pontos
- 2º Cooperativa de Trabalho, assessoria técnica, extensão rural e meio ambiente - 58 (cinquenta e oito) pontos
- 3º Associação Brasileira de Educação Empreendedora - 55 (cinquenta e cinco) pontos
- 4º Associação Instituto Caju - 53 (cinquenta e três) pontos
- 5º Associação Ethos Sustentável - 41 (quarenta e um) pontos
- 6º Associação Mater Dei Cam - 36 (trinta e seis) pontos
- 7º Instituto Propor - 34 (trinta e quatro) pontos

Para melhor compreensão do presente documento, segue resumo do Quadro de Pontuação, conforme item 5.7 do Edital 04/2024:

Quesito	Resumo	Critério/ Nota
I. Experiência da proponente Atuação no desenvolvimento e/ou realização de projetos de orientação e/ou qualificação profissional semelhante	I.1. Experiência OSC em locais de agricultura	Experiência anterior com projetos nos temas de agricultura, empreendedorismo, meio ambiente, tecnologias de baixo custo, hortas pedagógicas e/ou economia circular, junto à locais da cadeia de agricultura urbana e periurbana <i>01 ponto por Parceria ou contratação, se devidamente comprovada, limitado a 8 (oito) pontos.</i>
	I.2. Experiência OSC em São Paulo-SP	Experiência anterior com projetos nos temas de agricultura, empreendedorismo, meio ambiente, tecnologias de baixo custo, hortas pedagógicas e/ou economia circular na cidade de São Paulo. <i>01 ponto por Parceria ou contratação, se devidamente comprovada, limitado a 3 (três) pontos.</i>

Quesito	Resumo	Critério/ Nota
II. Qualificação técnica da equipe e consultorias Experiência dos profissionais e das empresas com as atribuições definidas para cada um	II.1. Qualificação Coordenador	Coordenador: Experiência mínima de 2 anos em coordenação de projetos de Assessoria Rural ou gestão de negócios com agricultura familiar ou gestão de pessoas e projetos <i>01 ponto para a experiência mínima + 01 ponto por anos adicionais com a experiência exigida, se devidamente comprovada, limitado-se a 5 (cinco) pontos.</i>
	II.2. Qualificação Consultoria em Gestão e Inovação Agrícola	Consultoria em Gestão e Inovação Agrícola: Experiência mínima de 1 ano em agricultura familiar, adoção de tecnologias sociais, adoção de tecnologias de baixo custo, hortas pedagógicas e/ou soluções sustentáveis em Locais de Agricultura <i>01 ponto para a experiência mínima + 01 ponto por anos adicionais com a experiência exigida, se devidamente comprovada, limitado-se a 5 (cinco) pontos.</i>
	II.3. Qualificação Serviço de Contabilidade	Serviço de contabilidade: Experiência em formalização de empreendimentos rurais (CNPJ Rural e Nota Fiscal do Produtor), associações e cooperativas, e acesso à crédito rural <i>01 ponto para a experiência mínima + 01 ponto por anos adicionais com a experiência exigida, se devidamente comprovada, limitado-se a 5 (cinco) pontos.</i>
III. Plano de Trabalho Avaliação do Plano de Trabalho com relação a descrição das metas a serem atingidas e indicadores que aferirão o seu cumprimento: a proposta detalha as metas a serem atingidas e os indicadores de seu cumprimento.	III. Pl. Trab. - Metas e indicadores	- Insatisfatório - 0 pontos - Parcialmente satisfatório - 3 pontos - Satisfatório - 6 pontos - Muito satisfatório - 8 pontos
IV. Plano de Trabalho Adequação do Plano de Trabalho aos itens previstos no anexo VI e VI.1	IV. Pl. Trab. - Adequação ao anexo VI e VI.1	- Insatisfatório - 0 pontos - Parcialmente satisfatório - 3 pontos - Satisfatório - 6 pontos - Muito satisfatório - 8 pontos
V. Plano de Trabalho Proposta metodológica para os encontros coletivos, mentorias e assessorias (temas a serem trabalhados e atividades relacionadas)	V. Pl. Trab. - Metodologia encontros e atividades	- Insatisfatório - 0 pontos - Parcialmente satisfatório - 3 pontos - Satisfatório - 6 pontos - Muito satisfatório - 8 pontos
VI. Plano de Trabalho	VI. Pl. Trab. - Monitoramento planos de	- Insatisfatório - 0 pontos - Parcialmente satisfatório - 3 pontos

Quesito	Resumo	Critério/ Nota
Proposta de monitoramento e avaliação da evolução dos planos de negócio com indicadores	negócio	- Satisfatório - 6 pontos - Muito satisfatório - 8 pontos
VII. Plano de Trabalho Compatibilidade entre a previsão de despesas, o volume de recursos disponíveis e as necessidades do serviço	VII. Pl. Trab. - Orçamento	- Apresentou proposta orçamentária não-factível, desequilibrado, sem justificativa para os itens propostos, incompatível com os valores de referência, as exigências mínimas e as atividades propostas - 0 pontos - Apresentou proposta orçamentária sem uma das características exigidas - 3 pontos - Apresentou proposta orçamentária: (1) factível, (2) equilibrada, (3) bem justificada, (4) compatível com os valores de referência, as exigências mínimas e as atividades propostas - 6 pontos
VII. Plano de Trabalho Relevância da contrapartida	VIII. Pl. Trab. - Contrapartida	- Não apresentou contrapartida válida - 0 pontos - Apresentou contrapartidas válidas e relevantes - 3 pontos - Apresentou contrapartidas válidas e muito relevantes - 6 pontos

Segue abaixo avaliação para cada proposta entregue:

CENTRO POPULAR DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO - 61 (SESSENTA E UM) PONTOS:		
Quesito	Nota	Justificativa
I.1. Experiência OSC em locais de agricultura	8	Foram considerados 18 comprovantes relacionados ao critério, totalizando 8 (oito) pontos : 1. Declaração de parceria em educação ambiental e hortas pedagógicas com o Centro Social de Parelheiros, CNPJ 54.239.041/0001-64 2. Carta de recomendação em educação ambiental, agroecologia e projetos conjuntos na região de Parelheiros com o Instituto Brasileiro de Estudos e Apoio Comunitário - IBEAC, CNPJ 47.460.183/0001-91 3. Carta de recomendação em agroecologia, educação popular, empreendedorismo, meio ambiente, mobilização comunitária, e parceria em projeto na região de Parelheiros, emitido pela Associação de Agroturismo Acolhida na Colônia, CNPJ 03.733.077/0001-69 4. Contrato de Patrocínio em aplicação de tecnologias socioambientais, educativas na zona rural com a Petrobrás S.A., CNPJ 33.000.167/0001-01 5. Contrato de Patrocínio em desenvolvimento rural sustentável, permanência no campo e tecnologias sociais com a Petrobrás S.A., CNPJ 33.000.167/0001-01 6. Contrato de Doação com Encargos em hortas domiciliares e tecnologias sociais sustentáveis com a Fundação Vale, CNPJ 33.896.291/0001-05 7. Contrato de Prestação de Serviço em soluções e novas alternativas de desenvolvimento sustentável, permacultura e bioconstrução com o Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Arari, CNPJ 10.810.720/0001-76 8. Contrato de Doação com Encargos em soluções sustentáveis para a agricultura familiar com a Fundação Vale, CNPJ

CENTRO POPULAR DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO - 61 (SESSENTA E UM) PONTOS:

Quesito	Nota	Justificativa
		<p>33.896.291/0001-05</p> <p>9. Contrato de Repasse em permacultura com a Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04</p> <p>10. Plano de Trabalho em saneamento rural com a Prefeitura Municipal de Araçuaí, CNPJ 17.963.083/0001-17</p> <p>11. Termo de Cooperação Técnico e Financeiro em manejo da água para comunidade rural com a Fundación Avina, CNPJ 10.268.706/0001-92 (Projeto Vale Água Vale Vida Fase 2)</p> <p>12. Termo de Cooperação Técnica e Financeira em quintais permaculturais com a Fundação Renova, CNPJ 25.135.507/0001-83.</p> <p>13. Certificado de Tecnologia Social - Quintal Maravilha - Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social - 2011</p> <p>14. Certificado de Tecnologia Social - Pedagogia da Roda - Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social - 2005</p> <p>15. Certificado de Tecnologia Social - IQP e PTA - Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social - 2005</p> <p>16. Certificado de Tecnologia Social - Banco de Solidariedade - Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social - 2005</p> <p>17. Certificado de Tecnologia Social - Banco do Livro S/A - Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social - 2005</p> <p>18. Certificado de Tecnologia Social - Empório Solidário - Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social - 2005</p> <p>Foram desconsiderados 9 (nove) comprovantes abaixo listados, com os respectivos motivos:</p> <p>1. Contrato de Prestação de Serviços com Sitawi - Finanças do Bem, CNPJ 09.607.915/0001-34. Motivo: não está apresentado o objeto da parceria, de forma a aferir tema de atuação.</p> <p>2. Termo de Cooperação Técnico e Financeiro em manejo da água para comunidade rural com a Fundación Avina, CNPJ 10.268.706/0001-92. Motivo: trata-se do mesmo projeto do Item 11, em fases diferentes (Projeto Vale Água Vale Vida Fase 4)</p> <p>3. Termo de Cooperação Técnico e Financeiro em manejo da água para comunidade rural com a Fundación Avina, CNPJ 10.268.706/0001-92. Motivo: documento duplicado (Projeto Vale Água Vale Vida Fase 4).</p> <p>4. Carta de recomendação em agroecologia, educação popular, empreendedorismo, meio ambiente e outros, com a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Motivo: trata-se de documento sem assinatura.</p> <p>5. 4º Marketing Best Responsabilidade Social. Motivo: não contém o nome da proponente no certificado.</p> <p>6. Certificado de Tecnologia Social - Banco de Solidariedade - Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social - 2005. Motivo: Certificado Duplicado, é o mesmo do item 16.</p> <p>7. Certificado de Tecnologia Social - Pedagogia da Roda - Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social - 2005. Motivo: Certificado Duplicado, é o mesmo do item 14.</p> <p>8. Certificado de Tecnologia Social - Pedagogia da Roda - Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social - 2005. Motivo: Certificado Duplicado, é o mesmo do item 14.</p> <p>9. Certificado de Tecnologia Social - Quintal Maravilha - Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social - 2011. Motivo: Certificado Duplicado, é o mesmo do item 13.</p>

CENTRO POPULAR DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO - 61 (SESSENTA E UM) PONTOS:		
Quesito	Nota	Justificativa
I.2. Experiência OSC em São Paulo-SP	3	Foram considerados 4 comprovantes relacionados ao critério, totalizando 3 (três) pontos : 1. Declaração de parceria em educação ambiental e hortas pedagógicas com o Centro Social de Parelheiros, CNPJ 54.239.041/0001-64; 2. Carta de recomendação em educação ambiental, agroecologia e projetos conjuntos na região de Parelheiros com o Instituto Brasileiro de Estudos e Apoio Comunitário - IBEAC, CNPJ 47.460.183/0001-91; 3. Carta de recomendação em agroecologia, educação popular, empreendedorismo, meio ambiente, mobilização comunitária, e parceria em projeto na região de Parelheiros, emitido pela Associação de Agroturismo Acolhida na Colônia, CNPJ 03.733.077/0001-69; 4. Comprovação de experiência do Sítio Maravilha São Paulo - Marsilac - São Paulo/SP - centro de permacultura e produção sustentável gerido pela instituição CPCD.
II.1. Qualificação Coordenador	0	O currículo apresentado no Plano de Trabalho demonstra o cumprimento da experiência mínima requisitada, mas não foram anexadas declarações válidas dessas experiências para fins de pontuação. Dessa forma, totaliza-se 0 (zero) pontos .
II.2. Qualificação Consultoria em Gestão e Inovação Agrícola	5	Foram considerados 9 (nove) comprovantes relacionados ao critério, totalizando 14 (catorze) anos e 3 (três) meses e 5 (cinco) pontos : 1. Atestado de Capacidade Técnica em coordenação técnica e ATER emitido pela Associação Biodinâmica, CNPJ 00.835.771/0001-07 - 2 anos e 8 meses 2. Contrato de serviços de ATER emitido pela Agência de Desenvolvimento Regional do Extremo Oeste do Paraná - ADEOP - CNPJ 07.752.576/0001-54 - 1 ano 3. Declaração de Assistência Técnica e capacitações em agricultura biodinâmica emitido pela Associação Biodinâmica, CNPJ 00.835.771/0001-07 - 3 meses 4. Declaração de Assistência Técnica e capacitações em agricultura biodinâmica emitido pela Associação Biodinâmica, CNPJ 00.835.771/0001-07 - 2 anos e 2 meses 5. Declaração de implantação de modelo agroflorestal sintrópico emitido pela Associação Biodinâmica, CNPJ 00.835.771/0001-07 - 1 ano e 7 meses 6. Declaração de realização de oficinas agroflorestais emitido pelo Instituto Giramundo Mutuando, CNPJ 04.888.057/0001-20 - 1 ano e 4 meses 7. Declaração de realização de projeto Juventude Rural emitido pelo Instituto Giramundo Mutuando, CNPJ 04.888.057/0001-20 - 1 ano e 5 meses 8. Declaração de coordenação de campo de projeto de adequação ambiental de propriedades rurais emitido pelo Instituto Giramundo Mutuando, CNPJ 04.888.057/0001-20 - 3 anos e 5 meses 9. Declaração de consultor/coordenador técnico em unidade de experimentação de agrofloresta emitido pela UFSCar, CNPJ 45.358.058/0001-40 - 11 meses

CENTRO POPULAR DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO - 61 (SESSENTA E UM) PONTOS:		
Quesito	Nota	Justificativa
		Foi desconsiderado 1 (um) comprovante: 1. Nomeação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo para exercer o cargo de Assistente Técnico na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente. Motivo: não foi possível aferir o tempo de experiência no cargo.
II.3. Qualificação Serviço de Contabilidade	5	Foram apresentados 2 (dois) comprovantes relacionados ao critério, totalizando 23 anos e 6 meses de experiência e 5 (cinco) pontos , sendo eles: 1. Atestado de Capacidade Técnica em "Formalização de empreendimentos rurais (CNPJ Rural e Nota Fiscal do Produtor)" emitido pelo Instituto Regenera, CNPJ 24.104.320/0001-50 - 6 anos e 3 meses 2. Atestado de Capacidade Técnica em "Formalização de empreendimentos rurais (CNPJ Rural e Nota Fiscal do Produtor)" emitido por Orides Linhares, CNPJ 08.450.179/0001-90 - 17 anos e 3 meses
III. Pl. Trab. - Metas e indicadores	6	Nota Atribuída: Satisfatório (6 pontos) OSC apresentou detalhamento sobre as metas em conformidade aos anexos do edital, bem como os meios de execução e formas de cumprimento.
IV. Pl. Trab. - Adequação ao anexo VI e VI.1	8	Nota Atribuída: Muito satisfatório (8 pontos) OSC proponente apresentou Plano de Trabalho adequado com os itens previstos no anexo VI e VI.1 do Edital, prevendo em conformidade o recursos humanos e a previsão de receitas e despesas. OSC apresentou metodologias pautadas na utilização de tecnologias sociais de desenvolvimento próprio, certificadas nacionalmente.
V. Pl. Trab. - Metodologia encontros e atividades	6	Nota Atribuída: Satisfatório (6 pontos) OSC apresentou metodologia clara e objetiva e em consonância ao objeto do edital.
VI. Pl. Trab. - Monitoramento planos de negócio	8	Nota Atribuída: Muito satisfatório (8 pontos) OSC apresentou metodologia para avaliação da evolução dos Planos de Negócio. OSC apresentou metodologia própria certificada como tecnologia social - Monitoramento de Processos e Resultados de Aprendizagem Agrícola.
VII. Pl. Trab. - Orçamento	6	Nota atribuída: 6 pontos Apresenta proposta factível, equilibrada, bem justificada e compatível com os valores de referência, com as exigências mínimas e com as atividades propostas.
VIII. Pl. Trab. - Contrapartida	6	Nota atribuída: 6 pontos Apresentou contrapartida obrigatória acrescida de outras contrapartidas válidas e relevantes.

CENTRO POPULAR DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO - 61 (SESSENTA E UM) PONTOS:

Quesito	Nota	Justificativa
PONTUAÇÃO FINAL - Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento	61	

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA - 55 (CINQUENTA E CINCO) PONTOS:		
Quesito	Nota	Justificativa
I.1. Experiência OSC em locais de agricultura	1	Foi considerado um comprovante relacionado ao critério, totalizando 1 (um) ponto : 1. Atestado de Capacidade Técnica em "Aceleração de empreendedores periféricos com impacto socioambiental", emitido pela Instituto Helda Gerda, CNPJ 41.324.668/0001-71.
I.2. Experiência OSC em São Paulo-SP	2	Foram considerados 2 comprovantes relacionados ao critério, totalizando 2 (dois) pontos : 1. Atestado de Capacidade Técnica em "Apoio à gestão do programa VAI TEC 8ª edição e a execução de serviços de aceleração a empreendedores periféricos e de baixa renda", emitido pela ADE SAMPA, CNPJ 21.154.061/0001-83; 2. Atestado de Capacidade Técnica em "Desenvolver e executar em conjunto metodologia do programa VAI TEC/Pense Grande", emitido pela Fundação Telefônica, CNPJ 02.985.136/0001-23.
II.1. Qualificação Coordenador	3	Foi apresentado 1 comprovante relacionado ao critério, totalizando 3 anos e 11 meses de experiência e 3 (três) pontos : 1. Declaração de Experiência Profissional em "Gestão de Projetos de empreendedorismo", emitido pela Semente Consultoria em Negócios e Finanças LTDA, CNPJ 13.417.973/0001-72 - 3 anos e 11 meses.
II.2. Qualificação Consultoria em Gestão e Inovação Agrícola	2	Foram considerados 21 (vinte e um) comprovantes relacionados ao critério, totalizando uma média de 2 (dois) anos e 3 (três) meses e 2 (dois) pontos : 1. Atestado de Capacidade Técnica em "Consultoria em Gestão e Inovação Agrícola" para Lucas Eduardo Caetano Felipe, emitido pela Semente Consultoria em Negócios e Finanças LTDA, CNPJ 13.417.973/0001-72 - 6 meses; 2. Atestado de capacidade técnica em "Assessoria e Instrutoria Técnica em comercialização por meio do turismo rural" para Lucas Eduardo Caetano Felipe, emitida por Nutrindo Soluções LTDA, CNPJ 33.374.443/0001-00 - 2 anos; 3. Atestado de Capacidade Técnica em "Produção de material audio e visual das atividades agroecológicas" para Lucas Eduardo Caetano Felipe, emitido pela Associação Brasileira de Amparo à Infância, CNPJ 78.134.137/0001-26 - 9 meses; 4. Atestado de Capacidade Técnica e Contrato de Prestação de Serviços em consultoria e empreendedorismo periférico, rural e bioeconomia para Lucas Eduardo Caetano Felipe, emitido pela Semente Consultoria em Negócios e Finanças LTDA, CNPJ 13.417.973/0001-72 - 1 ano e 6 meses 5. Atestado de Capacidade Técnica em "Consultoria em Gestão e Inovação Agrícola" para Luciana Malinsky, emitido pela Semente Consultoria em Negócios e Finanças LTDA, CNPJ 13.417.973/0001-72 - 6 meses; 6. Atestado de Capacidade Técnica em planejamento e implantação de horta escola para Luciana Malinsky, emitido pela La Salle Esmeralda – Sociedade Por Vir Científico, CNPJ 92.741.990/0042-05 - 1 ano 7. Atestado de Capacidade Técnica em "Consultoria em Gestão e Inovação Agrícola" para Camila Guimarães, emitido pela Semente Consultoria em Negócios e Finanças LTDA, CNPJ 13.417.973/0001-72 - 6 meses; 8. Declaração de atuação como coordenadora de projetos na área de agricultura para Camila Guimarães, emitida pelo Instituto Escolhas, CNPJ 23.586.236/0001-57 - 1 ano e 4 meses 9. Publicação do artigo "O engajamento para combate ao desperdício de alimentos nos hospitais como estratégia de responsabilidade social corporativa" por Camila Guimarães, , ISSN 2238-8893 - 1 mês

10. Publicação de artigo "The social progress on the development of global competitiveness" por Camila Guimarães, ISSN 1059-5422 - 1 mês
11. Atestado de Capacidade Técnica em "Consultoria em Gestão e Inovação Agrícola" para Eduardo dos Santos Faria, emitido pela Semente Consultoria em Negócios e Finanças LTDA, CNPJ 13.417.973/0001-72 - 6 meses;
12. Atestado de Capacidade Técnica em "Consultoria em Gestão e Inovação Agrícola" para Marigot Bellver Negri, emitido pela Semente Consultoria em Negócios e Finanças LTDA, CNPJ 13.417.973/0001-72 - 6 meses;
13. Atestado de Capacidade Técnica em coordenação do projeto Jardim de Plantas Sagradas para Marigot Bellver Negri, emitido pelo Instituto Aweto, CNPJ 05.129.635/0001-07 - 2 anos e 1 mês
14. Contrato de Prestação de Serviços em execução do Projeto Cadeias de Valor Sustentáveis para Otávio Ferrarim Giatti, emitido pela Fundação Vitória Amazônica - FVA, CNPJ 34.544.346/0001-72 - 10 meses e 16 dias; (até 31nov)
15. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços em execução do Projeto Cadeias de Valor Sustentáveis para Otávio Ferrarim Giatti, emitido pela Fundação Vitória Amazônica - FVA, CNPJ 34.544.346/0001-72 - 17 dias;
16. Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços em execução do Projeto Cadeias de Valor Sustentáveis para Otávio Ferrarim Giatti, emitido pela Fundação Vitória Amazônica - FVA, CNPJ 34.544.346/0001-72 - 5 meses e 19 dias;
17. Contrato de Prestação de Serviço para implementação de projeto com mulheres indígenas e mudanças climáticas para Otávio Ferrarim Giatti, emitido pela Fundação Amazonas Sustentável - FAS, CNPJ 09.351.359/0001-88 - 5 meses
18. Acordo de Cooperação na coordenação do Projeto de fortalecimento a jovens e comunidades indígenas para Otávio Ferrarim Giatti, emitido pela Slow Food, CF 9109770048 - 4 meses e 19 dias;
19. Contrato de trabalho por prazo indeterminado de Analista de Pesquisa para Otávio Ferrarim Giatti, emitido pelo Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá, CNPJ 03.119.820/0001-95 - 2 meses;
20. Contrato de Prestação de serviços em "Assessoria Técnica e Extensão Rural para produtores do rio Unini" para Otávio Ferrarim Giatti, emitida pela Fundação Vitória Amazônica - FVA, CNPJ 34.544.346/0001-72 - 3 meses e 11 dias;
21. Atestado de Capacidade Técnica em capacitações e consultorias para Pollyana Silva, emitido pela Semente Consultoria em Negócios e Finanças LTDA, CNPJ 13.417.973/0001-72 - 2 anos e 5 meses

Foram desconsiderados 4 (quatro) comprovantes abaixo listados, com o respectivo motivo:

1. Declaração de participação no Projeto Acolhendo em Parelheiros, para Eduardo dos Santos Faria. Motivo: Experiência não atende ao exigido no Edital.
2. Contrato por Tempo Determinado com a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, para Marigot Bellver Negri. Motivo: Experiência não atende ao exigido no Edital.
3. Alteração por transformação do instrumento de inscrição de empresário individual em sociedade empresária LTDA - Coativando Consultoria LTDA - 22/01/2021, para Lucas Eduardo Caetano Felipe. Motivo: Sem relação com as exigências do edital
4. Declaração de prestação de serviços de consultoria gerencial para Camila Guimarães, emitida por ITC Global, CNPJ 08.791.001/0001-03. Motivo: Experiência não atende ao exigido no Edital.

De acordo com o item 5.7.1.2., foi calculada a média simples arredondada para cima:

1. Consultor Lucas Eduardo Caetano Felipe - 4 anos e 9 meses

		<p>2. Consultora Luciana Malinsky - 1 ano e 6 meses</p> <p>3. Consultora Camilla Guimarães - 2 anos</p> <p>4. Consultor Eduardo dos Santos Faria - 6 meses</p> <p>5. Consultora Marigot Bellver Negri - 2 anos e 7 meses</p> <p>6. Consultor Otávio Ferrarim Giatti - 2 anos e 7 meses</p> <p>7. Consultora Pollyana Silva - 2 anos e 5 meses</p> <p>Média: 16 anos e 4 meses / 7 consultores = 2 anos e 3 meses</p>
II.3. Qualificação Serviço de Contabilidade	5	<p>Foram apresentados 5 (cinco) comprovantes relacionados ao critério, totalizando 34 anos e 11 meses de experiência e 5 (cinco) pontos, sendo eles:</p> <p>1. Atestado de Capacidade Técnica em "Contabilidade Rural, Consultoria Financeira, Ambiental e Agropecuária" emitida por Edvaldo Josilio Binda, CPF 024.618.667-40 - 5 anos e 2 meses;</p> <p>2. Atestado de Capacidade Técnica em "Contabilidade Rural, Consultoria Financeira, Ambiental e Agropecuária" emitida por Carlos José Garcia, CPF 948.688.407-20 - 6 anos e 2 meses;</p> <p>3. Atestado de Capacidade Técnica em "Contabilidade Rural, Consultoria Financeira, Ambiental e Agropecuária" emitida por Heitel Gassoli Zumach, CPF 151.242.987-23 - 7 anos e 2 meses;</p> <p>4. Atestado de Capacidade Técnica em "Contabilidade Rural, Consultoria Financeira, Ambiental e Agropecuária" emitida por Luciano Oliveira Franskoviaky, CPF 087.293.677-51 - 7 anos e 9 meses;</p> <p>5. Atestado de Capacidade Técnica em "Contabilidade Rural, Consultoria Financeira, Ambiental e Agropecuária" emitida por Fabio Boone Ramos, CPF 035.106.347-13 - 7 anos e 2 meses</p>
III. Pl. Trab. - Metas e indicadores	8	<p>Nota Atribuída: Muito satisfatório (8 pontos)</p> <p>OSC apresentou detalhamento sobre as metas em conformidade aos anexos do edital, bem como os meios de execução e formas de cumprimento</p> <p>OSC incluiu nova meta e indicadores relevantes e relacionadas aos objetivos do Edital, de acordo com o valor de referência.</p>
IV. Pl. Trab. - Adequação ao anexo VI e VI.1	8	<p>Nota Atribuída: Muito satisfatório (8 pontos)</p> <p>OSC proponente apresentou Plano de Trabalho adequado com os itens previstos no anexo VI e VI.1 do Edital, prevendo em conformidade o recursos humanos e a previsão de receitas e despesas.</p> <p>OSC apresentou metodologia de comunicação, com descrição robusta e uso de ferramentas tecnológicas para esse fim.</p>
V. Pl. Trab. - Metodologia encontros e atividades	8	<p>Nota atribuída: Muito satisfatório (8 pontos)</p> <p>OSC apresentou metodologia clara e objetiva e em consonância ao objeto do edital.</p> <p>OSC apresentou metodologia própria de programa de capacitação - "Caminho do Empreendedor"</p>
VI. Pl. Trab. - Monitoramento planos de negócio	6	<p>Nota Atribuída: Satisfatório (6 pontos)</p> <p>Apresenta metodologia para avaliação da evolução dos Planos de Negócio.</p>
VII. Pl. Trab. - Orçamento	6	<p>Nota atribuída: 6 pontos</p>

		Apresenta proposta factível, equilibrada, bem justificada e compatível com os valores de referência, com as exigências mínimas e com as atividades propostas.
VIII. Pl. Trab. - Contrapartida	6	Nota atribuída: 6 pontos Apresentou contrapartida obrigatória acrescida de outras contrapartidas válidas e relevantes.
PONTUAÇÃO FINAL - Associação Brasileira de Educação Empreendedora	55	

MATER DEI CAM - 36 (TRINTA E SEIS) PONTOS:		
Quesito	Nota	Justificativa
I.1. Experiência OSC em locais de agricultura	6	<p>Foram considerados 6 (seis) comprovantes relacionados ao critério, totalizando 6 (seis) pontos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Termo de Aditivo de contrato para "implantação do projeto (Re)Conquista", emitido pelo Instituto Phi, CNPJ 19.570.828/0002-94 2. Contrato de Patrocinio em projeto de Educação Ambiental e segurança alimentar, emitido pela BASF S.A., CNPJ 48.539.407/0001-18 3. Termo de Contrato Adm. em trabalho socioambiental, emitido pela Prefeitura da Estância de Atibaia, CNPJ 45.279.635/0001-08 4. Termo de Colaboração e Plano de Trabalho para "implantação e execução da cozinha comunitária", emitido pela Prefeitura da Estância de Atibaia, CNPJ 45.279.635/0001-08 5. Termo de Fomento para desenvolvimento de projetos ambientais, emitido pela prefeitura de Bragança Paulista e Projeto cuidar, CNPJ 46.352.746/0001-65. 6. Contrato e Ordem se Serviço em projeto de educação ambiental e tecnologias sociais, emitido pela Fundação Banco do Brasil, CNPJ 01.641.000/0001-33. <p>Foram desconsiderados 3 (três) comprovantes abaixo listados, com os respectivos motivos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Comprovante de Experiência no projeto "cuidar - benfeitoria" com horta e capacitação, realizado por Drogaria Raia, Drogasil, Benfeitoria, Prefeitura de Atibaia. Motivo: Documento sem assinatura. 2. Termo de Contrato de Permissão para "exploração de serviços de lanchonete", emitido pela Prefeitura da Estância de Atibaia. Motivo: Experiência não atende ao exigido no Edital. 3. Termo de Colaboração para "execução do Centro Dia do Idoso", emitido pela Prefeitura da Estância de Atibaia. Motivo: Experiência não atende ao exigido no Edital.
I.2. Experiência OSC em São Paulo-SP	0	Não foram apresentados comprovantes válidos de experiência relacionados ao critério, totalizando 0 (zero) pontos .
II.1. Qualificação Coordenador	0	Não foi apresentado o currículo do responsável pelo coordenação nem foram anexadas declarações de experiências para fins de pontuação. Dessa forma, totalizando 0 (zero) pontos .
II.2. Qualificação Consultoria em Gestão e Inovação Agrícola	3	<p>Foram considerados 6 (seis) comprovantes relacionados ao critério, totalizando uma média de 3 anos e 2 meses e 3 (três) pontos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Termo de Aditivo de contrato para "implantação do projeto (Re)Conquista" para Gianmarco Bisaglia, emitido pelo Instituto Phi, CNPJ 19.570.828/0002-94 - 1 ano 2. Contrato de Patrocinio em projeto de Educação Ambiental e segurança alimentar para Gianmarco Bisaglia, emitido pela BASF S.A., CNPJ 48.539.407/0001-18 - 1 ano 3. Termo de Contrato Adm. em trabalho sociambiental, emitido pela Prefeitura da Estância de Atibaia para Gianmarco Bisaglia, CNPJ 45.279.635/0001-08 - 1 ano e 3 meses

		<p>4. Termo de Colaboração e Plano de Trabalho para "implantação e execução da cozinha comunitária" para Gianmarco Bisaglia, emitido pela Prefeitura da Estância de Atibaia, CNPJ 45.279.635/0001-08 - 1 ano e 2 meses</p> <p>5. Termo de Fomento para desenvolvimento de projetos ambientais para Gianmarco Bisaglia, emitido pela prefeitura de Bragança Paulista e Projeto cuidar, CNPJ 46.352.746/0001-65 - 1 ano</p> <p>6. Contrato e Ordem de Serviço em projeto de educação ambiental e tecnologias sociais para Gianmarco Bisaglia, emitido pela Fundação Banco do Brasil, CNPJ 01.641.000/0001-33 - 7 anos</p> <p>De acordo com o item 5.7.1.2., foi calculada a média simples arredondada para cima:</p> <p>1. Consultor Thays Magalhães da Silva - 0 anos de experiência</p> <p>2. Consultor Pamela Azavedo - 0 anos de experiência</p> <p>3. Consultor Felipe Chiconato - 0 anos de experiência</p> <p>4. Consultor Gianmarco Bisaglia - 12 anos e 5 meses de experiência</p> <p>Média: 12 anos e 5 meses / 4 consultores = 3 anos e 2 meses</p>
II.3. Qualificação Serviço de Contabilidade	0	Não foi indicado no Plano de Trabalho responsável pelo Serviço de Contabilidade nem foram anexadas declarações de experiências para fins de pontuação. Dessa forma, totalizando 0 (zero) pontos .
III. Pl. Trab. - Metas e indicadores	6	Nota Atribuída: Satisfatório (6 pontos) OSC apresentou detalhamento sobre as metas em conformidade aos anexos do edital, bem como os meios de execução e formas de cumprimento
IV. Pl. Trab. - Adequação ao anexo VI e VI.1	3	Nota atribuída: Parcialmente satisfatório (3 pontos) . OSC proponente apresentou Plano de Trabalho parcialmente adequado com os itens previstos no anexo VI e VI.1 do Edital.
V. Pl. Trab. - Metodologia encontros e atividades	6	Nota Atribuída: Satisfatório (6 pontos) OSC apresentou metodologia clara e objetiva e em consonância ao objeto do edital.
VI. Pl. Trab. - Monitoramento planos de negócio	6	Nota Atribuída: Satisfatório (6 pontos) Apresenta metodologia para avaliação da evolução dos Planos de Negócio.
VII. Pl. Trab. - Orçamento	3	Nota atribuída: 3 pontos OSC Proponente apresentou valor total da proposta incompatível com a soma dos valores apresentados, não apresentou quadro do valor total da proposta e cronograma de desembolso.
VIII. Pl. Trab. - Contrapartida	3	Nota atribuída: 3 pontos Apresentou contrapartida válida proposta em Edital.
PONTUAÇÃO FINAL - Mater Dei Cam	36	

INSTITUTO PROPOR - 34 (TRINTA E QUATRO) PONTOS:		
Quesito	Nota	Justificativa
I.1. Experiência OSC em locais de agricultura	1	Foi considerado 1 comprovante relacionado ao critério, totalizando 1 (um) ponto : 1. Declaração de Experiência Profissional em "Oficina de Compostagem e Produtos Orgânicos, Plantas Panc, Plantas Medicinais", emitido pela Secretaria do Verde e Meio Ambiente, CNPJ 74.118.514/0001-82.
I.2. Experiência OSC em São Paulo-SP	1	Foi considerado 1 comprovante relacionado ao critério, totalizando 1 (um) ponto : 1. Declaração de Experiência Profissional em "Oficina de Compostagem e Produtos Orgânicos, Plantas Panc, Plantas Medicinais", emitido pela Secretaria do Verde e Meio Ambiente, CNPJ 74.118.514/0001-82.
II.1. Qualificação Coordenador	5	Foram apresentados 4 (quatro) comprovantes relacionados ao critério, totalizando 16 (dezesesseis) anos de experiência e 5 (cinco) pontos , sendo eles: 1. Declaração de Experiência Profissional em "Projeto de Educação Ambiental", emitida pela Centro Rotário Educacional, Social, Cultural e Recreativo de Santo Amaro – C.R.E.S.C.E.R., CNPJ 21.973.662/0001-18 - 8 meses; 2. Declaração de Experiência Profissional em administração do Parque Municipal Santo Dias, emitida pela Divisão de Gestão de Parques Urbanos da Secretaria do Verde e Meio Ambiente, CNPJ 74.118.514/0001-82 - 14 anos; 3. Declaração de atividade realizada em "Orientação e Formação em Horta e Beneficiamento de Alimentos", emitida pela Casa de Cultura e Educação São Luiz, CNPJ - 03.522.054/0001-05 - 1 ano; 4. Declaração de atividade realizada em "Orientação e Formação em Horta e Beneficiamento de Alimentos", emitida pela Associação Cultural Bloco do Beco, CNPJ - 06.042.422/0001-06 - 4 meses.
II.2. Qualificação Consultoria em Gestão e Inovação Agrícola	4	Foram considerados 2 (dois) comprovantes relacionados ao critério, totalizando 4 (quatro) anos e 4 (quatro) pontos : 1. Declaração de Experiência Profissional em "Atividades de Orientação e Qualificação para participantes da Horta do JD Capela, Jardim Angela Região de M'Boi Mirim" para Gilson Alves Garcia, emitido pela Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo de São Paulo, CNPJ 04.537.740/0001-12 - 2 anos (2015-2017); 2. Declaração de Experiência Profissional em "Atividades de Orientação e Qualificação para participantes da Horta do JD Capela, Jardim Angela Região de M'Boi Mirim" para Gilson Alves Garcia, emitido pela Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo de São Paulo, CNPJ 04.537.740/0001-12 - 2 anos (2017-2019).
II.3. Qualificação Serviço de Contabilidade	5	Foram apresentados 3 (três) comprovantes relacionados ao critério, totalizando 7 (sete) anos de experiência e 5 (cinco) pontos , sendo eles: 1. Declaração de Experiência Profissional em "Assessoria em abertura de CNPJ para empreendedores, associações e cooperativas" para Patrícia Barbosa de Souza, emitido pela Maxpress Multiservice Ltda, CNPJ 15.800.340/0001-74 - 5 anos; 2. Declaração de Experiência Profissional em "Formalização e Acesso a crédito para Empreendimentos rurais e urbanos" para Patrícia Barbosa de Souza, emitido pela Moralize Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ 40.023.051/0001-53 - 1 ano; 3. Declaração de Experiência Profissional em "Formalização e Acesso a crédito para Empreendimentos rurais e urbanos" para Patrícia Barbosa de Souza, emitido pelo Marco Angelo dos Santos, CRC 1SP237466 - 1 ano.

III. Pl. Trab. - Metas e indicadores	6	Nota Atribuída: Satisfatório (6 pontos) OSC apresentou detalhamento sobre as metas em conformidade aos anexos do edital, bem como os meios de execução e formas de cumprimento.
IV. Pl. Trab. - Adequação ao anexo VI e VI.1	3	Nota Atribuída: Parcialmente Satisfatório (3 pontos) OSC proponente apresentou Plano de Trabalho parcialmente adequado com os itens previstos no anexo VI e VI.1 do Edital.
V. Pl. Trab. - Metodologia encontros e atividades	6	Nota Atribuída: Satisfatório (6 pontos) OSC apresentou metodologia clara e objetiva e em consonância ao objeto do edital.
VI. Pl. Trab. - Monitoramento planos de negócio	3	Nota Atribuída: Parcialmente satisfatório (3 pontos) OSC apresentou formas de monitoramento, com alguns detalhamentos dos meios de aferição. Entretanto, os meios apresentados não contemplam na totalidade
VII. Pl. Trab. - Orçamento	0	Nota Atribuída: 0 pontos OSC Proponente não apresentou detalhamento referente as despesas, ficando inviável mensuração sobre compatibilidade ao solicitado no edital.
VIII. Pl. Trab. - Contrapartida	0	Nota atribuída: 0 pontos Não apresentou contrapartida válida.
PONTUAÇÃO FINAL - Instituto Propor	34	

ASSOCIAÇÃO ETHOS SUSTENTÁVEL - 41 (QUARENTA E UM) PONTOS:		
Quesito	Nota	Justificativa
I.1. Experiência OSC em locais de agricultura	4	<p>Foram considerados 4 comprovantes relacionados ao critério, totalizando 4 (quatro) pontos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Contrato de Prestação de Serviços e Termo Aditivo para "serviços de implantação de hortas agroecológicas e cisternas para irrigação" com o IFOOD.COM Agência de Restaurantes Online S.A., CNPJ 14.380.200/0001-21 2. Termo de Fomento e Termo Aditivo em hortas com a Agência São Paulo de Desenvolvimento, CNPJ 21.154.061/0001-83 3. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Implantação e Manutenção de horta com a Arcos Dourados Comércio de Alimentos S.A., CNPJ 42.591.651/0001-43 4. Termo de Colaboração para "Gestão de Unidade da Rede Cozinha Escola Tremembé" com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, CNPJ 07.420.613/0001-27 <p>Foram desconsiderados 2 (dois) comprovantes abaixo listados, com o respectivo motivo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Planilha Referência para Pesquisa de Preço. Motivo: Não comprova experiência da proponente com o projeto 2. Proposta de Orçamento da EMEB Professora Nurimar Martins Hiar. Ferraz de Vasconcelos. Motivo: Não comprova experiência da proponente com o projeto
I.2. Experiência OSC em São Paulo-SP	3	<p>Foram considerados 3 comprovantes relacionados ao critério, totalizando 3 (três) pontos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Termo de Fomento e Termo Aditivo em hortas com a Agência São Paulo de Desenvolvimento, CNPJ 21.154.061/0001-83 2. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Implantação e Manutenção de horta com a Arcos Dourados Comércio de Alimentos S.A., CNPJ 42.591.651/0001-43 3. Termo de Colaboração para "Gestão de Unidade da Rede Cozinha Escola Tremembé" com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, CNPJ 07.420.613/0001-27
II.1. Qualificação Coordenador	2	<p>Foram considerados 4 comprovantes relacionados ao critério, totalizando 3 (três) anos e 7 meses de experiência e 2 (dois) pontos, sendo eles:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Contrato de Prestação de Serviços e Termo Aditivo para "serviços de implantação de hortas agroecológicas e cisternas para irrigação" com o IFOOD.COM Agência de Restaurantes Online S.A., CNPJ 14.380.200/0001-21 - 1 ano 2. Termo de Fomento e Termo Aditivo em hortas com a Agência São Paulo de Desenvolvimento, CNPJ 21.154.061/0001-83 - 6 meses 3. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Implantação e Manutenção de horta com a Arcos Dourados Comércio de Alimentos S.A., CNPJ 42.591.651/0001-43 - 1 ano 4. Termo de Colaboração para "Gestão de Unidade da Rede Cozinha Escola Tremembé" com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, CNPJ 07.420.613/0001-27 - 1 ano e 1 mês <p>Foi desconsiderado 1 (um) comprovantes abaixo listado, com o respectivo motivo:</p>

		1. Atestado de Capacidade Técnica no Projeto Prato Verde. Motivo: está assinado pela mesma pessoa à quem o documento busca atestar capacidade.
II.2. Qualificação Consultoria em Gestão e Inovação Agrícola	2	Foram considerados 3 (três) comprovantes relacionados ao critério, totalizando uma média de 2 (dois) ano e 3 (três) meses de experiência e 2 (dois) pontos : 1. Atestado de Capacidade Técnica no projeto Prato Verde para Ana Thimotheo - 1 ano; 2. Atestado de Capacidade Técnica no projeto Prato Verde para Angélica de Oliveira Soares - 6 anos; 3. Atestado de Capacidade Técnica no projeto Prato Verde para Bárbara Tomiatti Giancola - 2 anos. De acordo com o item 5.7.1.2., foi calculada a média simples arredondada para cima: 1. Angélica de Oliveira Soares - 6 anos de experiência 2. Consultor Bárbara Tomiatti Giancola - 2 anos de experiência 3. Consultor Ana Thimoteo - 1 ano de experiência 4. João Paulo Padula Furgeri - 0 anos de experiência Média: 9 anos / 4 consultores = 2 anos e três meses.
II.3. Qualificação Serviço de Contabilidade	0	Não foi indicado no Plano de Trabalho responsável pelo Serviço de Contabilidade nem foram anexadas declarações de experiências para fins de pontuação. Dessa forma, totalizando 0 (zero) pontos .
III. Pl. Trab. - Metas e indicadores	6	Nota Atribuída: Satisfatório (6 pontos) OSC apresentou detalhamento sobre as metas em conformidade aos anexos do edital, bem como os meios de execução e formas de cumprimento
IV. Pl. Trab. - Adequação ao anexo VI e VI.1	6	Nota Atribuída: Satisfatório (6 pontos) OSC proponente apresentou Plano de Trabalho adequado com os itens previstos no anexo VI e VI.1 do Edital, prevendo em conformidade o recursos humanos e a previsão de receitas e despesas.
V. Pl. Trab. - Metodologia encontros e atividades	6	Nota Atribuída: Satisfatório (6 pontos) OSC apresentou metodologia clara e objetiva e em consonância ao objeto do edital.
VI. Pl. Trab. - Monitoramento planos de negócio	6	Nota Atribuída: Satisfatório (6 pontos) Apresenta metodologia para avaliação da evolução dos Planos de Negócio.
VII. Pl. Trab. - Orçamento	6	Nota atribuída: 6 pontos Apresenta proposta factível, equilibrada, bem justificada e compatível com os valores de referência, com as exigências mínimas e com as atividades propostas
VIII. Pl. Trab. - Contrapartida	0	Nota atribuída: 0 pontos Não apresentou contrapartida válida.
PONTUAÇÃO FINAL - Associação Ethos Sustentável	41	

ASSOCIAÇÃO INSTITUTO CAJU - 53 (CINQUENTA E TRÊS) PONTOS:		
Quesito	Nota	Justificativa
I.1. Experiência OSC em locais de agricultura	5	<p>Foram considerados 5 comprovantes relacionados ao critério, totalizando 5 (cinco) pontos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Certificado de participação na aceleração e residência Green Sampa com a Agência São Paulo de Desenvolvimento, CNPJ 21.154.061/0001-83 2. Certificado de Participação de 6 grupos de escolas ao Projeto visita pedagógica à hortas, CNPJ 41.195.518/0001-05 3. Publicação no Diário Oficial e Termo de Fomento em hortas com a Agência São Paulo de Desenvolvimento, CNPJ 21.154.061/0001-83 4. Termo de Compromisso e Responsabilidade pelos recursos arrecadados sobre o projeto "Comunidade Apoiando Agricultura Urbana" com Benfeitoria. 5. Notícia ou Plano de Trabalho de beneficiário do POT Agricultura. <p>Foram desconsiderados 4 (quatro) comprovantes abaixo listados, com o respectivo motivo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. E-mail de Parceria com a Empresa Elanco Saúde Animal para evento voluntário. Motivo: Experiência não atende ao exigido no Edital 2. Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Comodato assinado em 22 de janeiro de 2016. Motivo: O documento não está no nome da OSC nem de nenhuma pessoa da equipe apresentada 3. Relatório de Atividades Horta Shopping Parque da Cidade. Motivo: Não há assinatura da contratante 4. Projeto Educação e Arte em Movimento. Motivo: Experiência não atende ao exigido no Edital
I.2. Experiência OSC em São Paulo-SP	3	<p>Foram considerados 5 comprovantes relacionados ao critério, totalizando 3 (três) pontos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Certificado de participação na aceleração e residência Green Sampa com a Agência São Paulo de Desenvolvimento, CNPJ 21.154.061/0001-83 2. Certificado de Participação de 6 grupos de escolas ao Projeto visita pedagógica à hortas, CNPJ 41.195.518/0001-05 3. Publicação no Diário Oficial e Termo de Fomento em hortas com a Agência São Paulo de Desenvolvimento, CNPJ 21.154.061/0001-83 4. Termo de Compromisso e Responsabilidade pelos recursos arrecadados sobre o projeto "Comunidade Apoiando Agricultura Urbana" com Benfeitoria. 5. Notícia ou Plano de Trabalho de beneficiário do POT Agricultura. <p>Foram desconsiderados 4 (quatro) comprovantes abaixo listados, com o respectivo motivo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. E-mail de Parceria com a Empresa Elanco Saúde Animal para evento voluntário. Motivo: Experiência não atende ao exigido no Edital 2. Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Comodato assinado em 22 de janeiro de 2016. Motivo: O documento não está no nome da OSC nem de nenhuma pessoa da equipe apresentada 3. Relatório de Atividades Horta Shopping Parque da Cidade. Motivo: Não há assinatura da contratante 4. Projeto Educação e Arte em Movimento. Motivo: Experiência não atende ao exigido no Edital

II.1. Qualificação Coordenador	5	<p>Foram apresentados 2 (dois) comprovantes relacionados ao critério, totalizando 13 (treze) anos de experiência e 5 (cinco) pontos, sendo eles:</p> <ol style="list-style-type: none"> Vínculo empregatício CLT em "Gerente de Planejamento Financeiro" com a Brookfield Gestão de Empreendimentos S.A. , CNPJ 04.989.162/0003-17 - 2 anos e 1 mês; Vínculo empregatício CLT em "Gerente de Planejamento Financeiro" com a DHL Express (Brazil), CNPJ 58.890.252/0001-13 - 10 anos, 11 meses; <p>Foi desconsiderado 1 (um) comprovante abaixo listado, com o respectivo motivo:</p> <ol style="list-style-type: none"> Vínculo empregatício CLT em "trainee". Motivo: Experiência não atende ao exigido no Edital.
II.2. Qualificação Consultoria em Gestão e Inovação Agrícola	0	<p>O currículo apresentado no Plano de Trabalho demonstra o cumprimento da experiência mínima requisitada, mas não foram anexadas declarações válidas dessas experiências para fins de pontuação. Dessa forma, totalizando 0 (zero) pontos.</p>
II.3. Qualificação Serviço de Contabilidade	0	<p>O currículo apresentado no Plano de Trabalho demonstra o cumprimento da experiência mínima requisitada, mas não foram anexadas declarações válidas dessas experiências para fins de pontuação. Dessa forma, totalizando 0 (zero) pontos.</p> <p>Foi desconsiderado 1 (um) comprovante abaixo listado, com o respectivo motivo:</p> <ol style="list-style-type: none"> E-mail PROPOSTA N.o 12 – Fevereiro/2024 – Complemento com lista de clientes. Motivo: O documento não atesta experiência exigida no edital.
III. Pl. Trab. - Metas e indicadores	8	<p>Nota Atribuída: Muito satisfatório (8 pontos)</p> <p>OSC apresentou detalhamento sobre as metas em conformidade aos anexos do edital, bem como os meios de execução e formas de cumprimento.</p> <p>Apresenta metas e indicadores adicionais, de relevância para o projeto.</p>
IV. Pl. Trab. - Adequação ao anexo VI e VI.1	6	<p>Nota Atribuída: Satisfatório (6 pontos)</p> <p>OSC proponente apresentou Plano de Trabalho adequado com os itens previstos no anexo VI e VI.1 do Edital, prevendo em conformidade o recursos humanos e a previsão de receitas e despesas.</p>
V. Pl. Trab. - Metodologia encontros e atividades	6	<p>Nota Atribuída: Satisfatório (6 pontos)</p> <p>OSC apresentou metodologia clara e objetiva e em consonância ao objeto do edital.</p>
VI. Pl. Trab. - Monitoramento planos de negócio	8	<p>Nota Atribuída: Muito satisfatório (8 pontos)</p> <p>Apresenta metodologia para avaliação da evolução dos Planos de Negócio.</p> <p>Apresenta mais assessorias que o obrigatório, além dos formulários de avaliação e a sugestão do processo de seleção de fornecedores</p>
VII. Pl. Trab. - Orçamento	6	<p>Nota atribuída: 6 pontos</p>

		Apresenta proposta factível, equilibrada, bem justificada e compatível com os valores de referência, com as exigências mínimas e com as atividades propostas
VIII. Pl. Trab. - Contrapartida	6	Nota atribuída: 6 pontos Apresentou contrapartida obrigatória acrescida de outras contrapartidas válidas e relevantes.
PONTUAÇÃO FINAL - Instituto Caju	53	

COOPERATIVA DE TRABALHO, ASSESSORIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E MEIO AMBIENTE - 58 (CINQUENTA E OITO) PONTOS:

Quesito	Nota	Justificativa
I.1. Experiência OSC em locais de agricultura	8	<p>Foram considerados 16 comprovantes relacionados ao critério, totalizando 8 (oito) pontos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Contrato de Prestação de Serviços para "serviços de assistência técnica agroecológica" emitida pelo Instituto Kairós Ética e Atuação Responsável, CNPJ 07.037.770/0001-58; 2. Contrato de Prestação de Serviços em "serviços técnicos de consultoria, assessoria e elaboração do Protocolo de Transição Agroecológica e Boas Práticas Agroambientais" emitida pela Associação de Resgate a Cidadania por Amor a Humanidade, CNPJ 19.903.987/0003-53; 3. Atestado de capacidade técnica em consultoria e assistência técnica agroecológica emitida pelo Movimento dos Trabalhadores Sem Terra Leste 1, CNPJ 06.035.650/0001-59; 4. Termo de Fomento em Hortas com Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA, CNPJ 21.154.061/0001-83; 5. Termo de Contrato na prestação de serviços em agroecologia, com a Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, CNPJ 07.039.800/0001-65; 6. Declaração de Assistência Técnica e Extensão Rural, emitida pela Prefeitura Municipal de Gavião Preto, CNPJ 01.559.766/0001-73; 7. Atestado de Capacidade Técnica em assessoria técnica agroecológica, emitido pela Associação Ecovila Tibá de São Carlos, CNPJ 08.435.14/0001-51; 8. Declaração de Consultoria específica em produção de alimentos orgânicos emitida pela Prefeitura Municipal de São Carlos, CNPJ 45.358.249/0001-01; 9. Declaração de Consultoria na área de gestão de comercialização de alimentos orgânicos emitida pela Prefeitura Municipal de São Carlos, CNPJ 45.358.249/0001-01; 10. Declaração de prestação de serviços de assessoria para transição agroecológica, emitida pela Cooperativa dos Agricultores Agroecológicos Boa Esperança - COOAABE, CNPJ 11.276.612/0001-28; 11. Termo de Colaboração na implantação de hortas comunitárias, com o Município de Hortolândia, CNPJ 67.995.027/0001-32; 12. Atestado de Capacidade Técnica em "assessoria técnica e gerencial à cooperativa e na gestão e planejamento da produção", emitida pela Associação dos Banicultores do Município de Miracatu, CNPJ 44.306.157/0001-15; 13. Termo de Contrato para "prestação de serviços especializados de capacitação e qualificação no manejo e produção agroecológica de alimentos", com o Município de Diadema, CNPJ 46.523.247/0001-93; 14. Declaração de prestação de serviços em ATER, emitida pela Associação Agrícola da Monte Alegre e Região - AAMAR, CNPJ 47.589.294/0001-00; 15. Contrato de Prestação de serviços em "Capacitação, treinamento e consultoria técnica para implantação e execução dos Programas PAA e PNAE", emitida pela Prefeitura Municipal de Buritizal, CNPJ 45.323.698/0001-14.

		16. Declaração de participação na Rede de Agricultoras Periféricas Paulistanas, emitida pelo Núcleo de Coordenação da Rede de Agricultoras Periféricas Paulistanas.
I.2. Experiência OSC em São Paulo-SP	3	Foram considerados 4 comprovantes relacionados ao critério, totalizando 3 (três) pontos : 1. Contrato de Prestação de Serviços para "assistência técnica agroecológica" emitida pelo Instituto Kairós Ética e Atuação Responsável, CNPJ 07.037.770/0001-58; 2. Contrato de Prestação de Serviços em "serviços técnicos de consultoria, assessoria e elaboração do Protocolo de Transição Agroecológica e Boas Práticas Agroambientais" emitida pela Associação de Resgate a Cidadania por Amor a Humanidade, CNPJ 19.903.987/0003-53; 3. Atestado de capacidade técnica em consultoria e assistência técnica agroecológica emitida pelo Movimento dos Trabalhadores Sem Terra Leste 1, CNPJ 06.035.650/0001-59; 4. Termo de Contrato na prestação de serviços em agroecologia, com a Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, CNPJ 07.039.800/0001-65.
II.1. Qualificação Coordenador	4	Foi considerado 1 (um) comprovante relacionado ao critério, totalizando 5 (cinco) anos e 5 (cinco) meses de experiência e 4 (quatro) pontos , sendo eles: 1. Declaração de Coordenador regional emitida pela Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e Florestais, CNPJ 50.786714/0001-45 - 5 anos 5 meses e 3 dias.
II.2. Qualificação Consultoria em Gestão e Inovação Agrícola	5	Foram considerados 11 (onze) comprovantes relacionados ao critério, totalizando uma média de 7 anos e 6 meses de experiência e 5 (cinco) pontos : 1. Declaração em "tecnóloga em agronegócio" para Samira Daniele Gardziulis Maia Reis, emitida pelo Wagner Ramalho, responsável pela instituição Prato Verde Sustentável CNPJ 20.701.602/0001-83 - 1 ano e 4 meses; 2. Declaração de Serviços Prestados em Gestão de Agronegócio junto à Horta Comunitária da Vila Nancy para Samira Daniele Gardziulis Maia Reis, emitido pela Sociedade Amigos de Vila Nancy, CNPJ 45.004.504/0001-18 - 1 ano; 3. Declaração de Experiência / Serviços Prestados em Assessoria Técnica à Horta Fazendinha para Samira Daniele Gardziulis Maia Reis, emitida por AMATER, CNPJ 15.003.758/0001-50 - 6 meses; 4. Declaração de Experiência / Serviços Prestados em Oficinas educativas sobre temáticas agroecológicas para Samira Daniele Gardziulis Maia Reis, emitida por AMATER, CNPJ 15.003.758/0001-50 - 6 meses; 5. Publicação do capítulo "Agriculturas, Ambientes e Sociedade" no livro "Mudança Social e Participação Política - Estudos e ações transdisciplinares" pela Samira Daniele Gardziulis Maia Reis,, ISBN:978-85-391-0889-3 - 1mês 6. Pesquisa "O Comprometimento da Fatec Mogi das Cruzes na formação de profissionais conscientes da importância do ODS 2 e um exemplo de projeto concreto: #FaçaumBemIncrível" - 1 mês 7. Declaração de experiência no "Planejamento e gestão de uma horta comunitária" para Thiago Yan Machado Prates, emitida pela Rede de Economia Solidária e Alternativa do ABC/SP, CNPJ 08.944.139/0001-03 - 6 anos; 8. Declaração de estágio em "atividades pertinentes aos Programas Agriculturas Paulistanas, Hortas e Viveiros desenvolvidas pelas Casas de Agricultura" para Thiago Yan Machado Prates, emitida pela SMDET, CNPJ

04.537.740/0001-12 - 2 anos;
 9. Declaração de prestação de serviços como "Educador Agroecológico" para Thiago Yan Machado Prates, emitida pelo Coletivo Dente de Leão, CNPJ 33.030.704/0001-66 - 1 ano, 8 meses e 15 dias;
 10. Declaração de Experiência / Serviços Prestados na realização de "oficinas educativas sobre técnicas agroecológicas" para Thiago Yan Machado Prates, emitida por AMATER, CNPJ 15.003.758/0001-50 - 1 ano;
 11. Declaração de "Educador em Hortas Agroecológicas e gestor da Horta Orgânica Pedagógica" para Thiago Yan Machado Prates, emitido pela Associação para o Resgate da Cidadania por Amor a Humanidade, CNPJ 19.903.978/0001-91 - 8 meses e 15 dias.

Foi desconsiderado 1 (um) comprovante abaixo listado, com o respectivo motivo:

1. Declaração da Samira Daniele de ter ministrado aulas no Projeto Profissionalizante NovoTec Expresso, emitido pela Fatec. Motivo: Experiência não atende ao exigido no Edital.

De acordo com o item 5.7.1.2., foi calculada a média simples arredondada para cima:

1. Constora Samira Daniele Gardziulis Maia Reis - 3 anos e 6 meses
 2. Consultor Thiago Yan Machado Prates - 11 anos e 5 meses.

Média: 14 anos e 11 meses / 2 consultores = 7 anos e 6 meses

II.3. Qualificação Serviço de Contabilidade	0	Não foi indicado no Plano de Trabalho currículo do responsável pelo Serviço de Contabilidade nem foram anexadas declarações de experiências para fins de pontuação. Dessa forma, totalizando 0 (zero) pontos .
III. Pl. Trab. - Metas e indicadores	8	Nota Atribuída: Muito satisfatório (8 pontos) OSC apresentou detalhamento sobre as metas em conformidade aos anexos do edital, bem como os meios de execução e formas de cumprimento Detalha as metas apresentadas no formato SMART, relacionada aos objetivos e o objeto do edital.
IV. Pl. Trab. - Adequação ao anexo VI e VI.1	6	Nota Atribuída: Satisfatório (6 pontos) OSC proponente apresentou Plano de Trabalho adequado com os itens previstos no anexo VI e VI.1 do Edital, prevendo em conformidade o recursos humanos e a previsão de receitas e despesas.
V. Pl. Trab. - Metodologia encontros e atividades	6	Nota Atribuída: Satisfatório (6 pontos) OSC apresentou metodologia clara e objetiva e em consonância ao objeto do edital.
VI. Pl. Trab. - Monitoramento planos de negócio	6	Nota Atribuída: Satisfatório (6 pontos) Apresenta metodologia para avaliação da evolução dos Planos de Negócio.
VII. Pl. Trab. - Orçamento	6	Nota atribuída: 6 pontos Apresenta proposta factível, equilibrada, bem justificada e compatível com os valores de referência, com as exigências mínimas e com as atividades propostas.
VIII. Pl. Trab. - Contrapartida	6	Nota atribuída: 6 pontos Apresentou contrapartida obrigatória acrescida de outras contrapartidas válidas e relevantes.

PONTUAÇÃO FINAL - Cooperativa de Trabalho, assessoria técnica, extensão rural e meio ambiente	58	
--	-----------	--

Após análise e publicação desse parecer, segue-se a evolução do certame para a respectiva etapa de homologação.

Ademais, informa-se que a Comissão de Monitoramento já foi instituída de maneira idônea, em conformidade com o estabelecido na Portaria nº 10, de 19 de setembro de 2023 (doc. SEI [090314449](#)).

Indica-se, como medida propícia, a nomeação do servidor Mathews Vichr Lopes, inscrito sob o RG nº inscrito sob o RG nº 39.136.785-7, para desempenhar a função de gestor do contrato, e da servidora Jéssica Pires Barbosa Barreto, inscrita sob o RG nº 27.075.421-1, como suplente, com o fito de assegurar o adimplemento cabal das obrigações delineadas na Lei 13.019/2014 e no mencionado chamamento público.

Sem mais, era o que tínhamos a informar.



Mathews Vichr Lopes
Gerente de Desenvolvimento Local

Em 20/03/2024, às 10:18.



Bárbara Nunes Lopes
Assistente III

Em 20/03/2024, às 10:20.



Alcides Paes do Prado Junior
Assessor(a) I

Em 20/03/2024, às 11:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **100229125** e o código CRC **378D7FBB**.